

PORTARIA JUCERJA Nº 915/2010

DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 110, de 19/06/2009, e considerando o que consta do processo n.º 00-2009/059259-7 ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **MARCO AURÉLIO CANDIDO** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 29/03/2010, por Decisão Singular no processo n.º 00-2010/059259-7, de 17/03/2010, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 3006, em 30/03/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA**